

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 04/2024	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEDE	
Responsável pela Demanda: Gilson Oliveira do Nascimento Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Matrícula: 158531-2
E-mail: agricultura.atm@gmail.com	Telefone: (93) 3515 3929

1. Identificação da demanda			
2.1 Objeto geral:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de máquinas pesadas e veículos utilitários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Altamira/PA.		
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento			
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE MEDIDA	QT D
CAMINHÕES PESADOS			
01	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA: caminhão com motor a diesel, tração 6x2 ou 4x2, potência mínima de 190CV, direção hidráulica, carga útil de no máximo até 6 toneladas, comprimento de no mínimo 4 metros, com carroceria aberta de madeira. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	12
02	CAMINHÃO MUNCK: equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), cesto aéreo, com implantador de Defensas (bate-estaca), tração 6x4, ângulo de giro de 360º alcance vertical (a partir do solo) superior a 16 metros, alcance máximo horizontal superior a 13 metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros superior a 10.000 Kg e no alcance máximo da lança superior a 1.200 Kg, gancho olhar superior a 4 toneladas, caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, com motorista, cintas e correntes para amarração.	MÊS	12

	Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.		
03	CAMINHÃO BASCULANTE 16M³: caminhão com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 320CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante metálico com capacidade de carga líquida mínima de 16m³, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	12
04	CAMINHONETE: tração 4x4, no mínimo motor 2.4, combustível a diesel, potência mínima de 150cv, cabine dupla, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, trava elétrica, controle de estabilidade, protetor de caçamba, no máximo 10.000 km rodados. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	24
MÁQUINAS PESADAS			
05	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS SOBRE ESTEIRAS: peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	360

06	RETROESCAVADEIRA: tração 4x4, potência mínima de 72CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,00 m ³ com dentes ou bico de pato, braço de escavação traseira e caçamba com capacidade mínima 0,26 m ³ , cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com fornecimento de implementos de reposição. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	360
07	TRATOR DE ESTEIRAS 150 HP: potência mínima 150 HP, peso operacional mínimo de 16.600 Kg, com roda motriz elevada, capacidade da lâmina mínima de 3,1 m ³ , com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	360
08	TRATOR DE ESTEIRAS 347 HP: potência mínima 347 HP, peso operacional mínimo de 38.488 Kg, com roda motriz elevada, capacidade da lâmina mínima de 8,7 m ³ , com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	360

1.2.Requisitos importantes para contratação:

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos:

- a) Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente;
- b) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);
- c) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta;

d) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

e) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Além disso, a contratada deverá cumprir as seguintes exigências:

a) As máquinas pesadas e os caminhões deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN;

b) As máquinas pesadas e os caminhões serão objeto de vistoria, anotando-se na “Ficha de Vistoria”, fornecida pela contratada, todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução;

c) A contratada deverá apresentar o plano de manutenção preventiva a ser efetuado no caminhão ou máquina pesada durante a execução do contrato, bem como os relatórios fotográficos da realização dessas manutenções;

d) A contratada deverá se responsabilizar pela manutenção corretiva de falha ou quebra de algum componente do caminhão ou máquina pesada;

e) A contratada deverá apresentar as máquinas pesadas e os caminhões à Comissão de Fiscalização, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Altamira, nos dias e horas previamente estabelecidos;

f) Caberá à contratada a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega e devolução das máquinas pesadas e os caminhões nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Altamira. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer máquinas pesadas e os caminhões que não estejam de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição daqueles eventualmente fora de especificação;

g) Os veículos e máquinas serão recebidos em locação após recebimento da ordem de serviço, provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da emissão da ordem de serviço para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência na proposta;

h) Os Veículos/máquinas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades provisórias, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado administrativo;

A contratada disponibilizará veículos/máquinas reservas com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

A contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de máquinas pesadas e veículos utilitários, tem o objetivo e necessidade principal em atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município, garantindo que a Secretaria tenha recursos necessários para realizar suas atividades tanto na zona rural como urbana, garantindo os serviços em destoca, mecanização, fomento, logística, manutenção da assistência técnica e de extensão rural. Isso abrange diversos aspectos dentre eles, preparo de áreas para agricultores familiares, apoio no transporte da produção, insumos, auxiliando o processo produtivo essencial para a produção agrícola, dentre outros setores que compõem esta secretaria, visando sempre aprimorar a eficiência e produtividade do serviço prestado. Além disso, a aquisição de máquinas e equipamentos adequados e de qualidade específica, gera agilidade para as demandas desta Secretaria, implica na melhora e eficiência dos trabalhos realizados, aumentando a produtividade da equipe, garantindo um melhor desempenho nas atividades que visa auxiliar pequenos produtores rurais, oferecendo suporte para que estes se desenvolvam e prosperem em suas atividades agrícolas. Esses estímulos podem ficar apenas na prestação de serviços ou se expandir para a aquisição de materiais ativos, assim, o processo dessas ações consolidam as políticas públicas definidas por esta SEMAGRI impulsionando o setor no município.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A contratação de maquinários, equipamentos e veículos para atender as demandas da Secretaria de Agricultura traz benefícios específicos para cada área. A eficiência operacional é sanada como uso de equipamentos adequados e de qualidade, como: caminhões basculantes, que atendem às necessidades de transporte de insumos, tratores de esteira para limpeza de áreas para plantio, escavadeiras para escavação de tanques de peixes, caminhões que auxiliam no transporte de implementos agrícolas melhoram significativamente as atividades operacionais e a vida do homem do campo bem como caminhonetes que oferecem maior agilidade no deslocamento das equipes em extensão e assistência rural, permitindo uma resposta mais rápida às necessidades. Em resumo, essas aquisições resultam em conclusão mais rápida conforme demanda solicitadas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Os resultados pretendidos com a contratação de maquinários pesados e veículos leves para a Secretaria de Agricultura englobam a melhoria da infraestrutura no campo de forma significativa, elevando a qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento socioeconômico em diversas áreas. Além disso, busca-se fortalecer a diversidade de culturas e tudo aquilo que é preciso para produzir, com o objetivo de fortalecer o crescimento e desenvolvimento da agricultura familiar.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: a tomada de escolha da modalidade para a realização deste processo, justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, cabendo a possibilidade dos licitantes em reduzir preços durante o próprio processo de escolha. O processo de compra tem por objetivo trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços administrativos às atividades afins, serviços de atendimento à população, limpeza pública e demais serviços.

3.5 CONSIDERAÇÕES: os veículos e máquinas, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição dos serviços sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Além disso, são essenciais para suprir as demandas do município, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o aprimoramento da agricultura familiar. Esta medida é respaldada pela agilidade em prosseguir com os serviços específicos, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade rural, com agilidade de locomoção, deslocamento e preparo de áreas.

Nesse contexto, a aquisição em questão é essencial para as demandas que envolvem a esta secretaria, visando promover maior produtividade.

3.6 Estimou-se o quantitativo para cada tipo de equipamentos, máquinas, veículos pesados e leves um total de 09 (nove) o número de frota para aquisição destinadas à utilização das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas para essa contratação.

3.6.1 O (s) item(ns) demandado(s) **consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2375/2023.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 3.838.863,00, levando em consideração valor relacionados ao último processo licitatório, na modalidade Pregão nº 076/22, através dos contratos nº 23-0420-001,11-1108-001,22-1108-006,22-1104-001,22-1108-007, que tem (ou teve) sua vigência até 31/12/2023;

Considerando que no ano de 2023, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ 2.434.029,85, entre os elementos de despesas: 3.3.90.39.12;

Considerando a quantidade licitada ano de 2023, a qual foi realizada através do Pregão nº 076/2022, homologado em 28/10/2022, assinatura da Ata de Registro de Preço em 31/10/2022, a qual abasteceu **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI** até a presente data, e que possui saldo em alguns itens e ausência de outros;

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 32,03% do orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte;

Ano de 2024 orçamento anual de R\$ 11.983.130,99.

Através das explicações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

Quantidade estimada para possíveis e eventuais aquisições.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 180 dias de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☒ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Processo para aquisição de Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e aditivada, Diesel BS500 e Diesel S-10) (PE nº 017/2024)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: **Bruno Cesar Brito Dias**

Tel para contato: **(91) 98032-4319**

Matricula: **153763-6**

Função: **Assessor especial I**

Email: **agricultura.atm@gmail.com**

Assessoria de Planejamento, titular, gestor e substituto:

Nome: **Patrícia Luyze da Costa Sarmento**

Tel para contato: **(91) 98422-0303**

Matricula: **152302-3**

Função: **Chefe de Divisão Prod. Animal**

Email: **agricultura.atm@gmail.com**

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: O prazo de execução dos serviços será de 2 dias úteis após o recebimento da autorização de ordens de serviços emitidas pela secretaria e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Município de Altamira – 08:00 às 23:00

10.3 Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo, “Atestado de Conformidade e Prestação do serviço” e relatório fotográfico feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria demandante, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente.**

Altamira/PA, 18 de abril de 2024.



Gildo Rabelo Normandes
Professor Educação Geral
Matrícula 30301-9
Responsável pela Formalização da Demanda

Altamira/PA, 18 de abril de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento


GILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 3327/2022

MEMÓRIA DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	DIAS/MÊS	MESES	QUANTIDADE	TOTAL
1	SERVIÇOS RURAIS					
	VEÍCULOS					
1.1	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA	MÊS	-	12	1	12
1.2	CAMINHÃO BASCULANTE 16 m ³	MÊS	-	12	1	12
1.3	CAMINHONETE	MÊS	-	12	2	24
1.4	CAMINHÃO MUNCK	MÊS	-	12	1	12
	MÁQUINAS PESADAS					
1.5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	DIA	30	12	1	360
1.6	RETROESCAVADEIRA	DIA	30	12	1	360
1.7	TRATOR DE ESTEIRAS 150 HP	DIA	30	12	1	360
1.8	TRATOR DE ESTEIRAS 347 HP	DIA	30	12	1	360

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 005/2024

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Engenharia	
Responsável pela Demanda: IZAN LIRA PASSOS Função: Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura	Matrícula: 155532-4
E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br	Telefone: (093) 3515-3929

2. Identificação da demanda			
2.1	Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de máquinas pesadas e veículos utilitários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do Município de Altamira/PA.		
Objeto geral:			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento			
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
CAMINHÕES PESADOS			
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA: caminhão com motor a diesel, tração 6x2 ou 4x2, potência mínima de 190CV, direção hidráulica, carga útil de no máximo até 6 toneladas, comprimento de no mínimo 4 metros, com carroceria aberta de madeira. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 veículo por mês).	MÊS	12
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³: caminhão com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 230CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante metálico com capacidade de carga líquida mínima de 10m ³ , direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 3 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	36



3	CAMINHÃO BASCULANTE 12M³: caminhão com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 290CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante metálico com capacidade de carga líquida mínima de 12m ³ , direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 6 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	72
4	CAMINHÃO COMBOIO: Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima de 200 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 5.000 mil litros, tanques separados para dois tipos de combustível, reservatório para óleo usado com capacidade mínima de 250 litros, com bocal de enchimento e dreno com registro acoplado, reservatório para 250 litros de água, equipado com bomba propulsora a ar comprimido, com tambores de 200 litros de óleo lubrificante e um tambor de 170 kg para graxa, talha com sistema de levantamento de tambores com capacidade para 300 kg, todas as mangueiras para lubrificantes e graxa com comprimento 15 metros, equipadas com pistola de abastecimento, bico graxeiro e medidor volumétrico, com carretéis alojados em cobertura metálica, equipado com compressor pneumático com capacidade de 160 libras, com rede de ar comprimido para acionamento de propulsoras e mangueira de 15 metros para limpeza e aplicação de solventes, farol para iluminação noturna, pendente de iluminação 12 volts com 15 metros de comprimento, 02 extintores tipo abc de 08 kg afixados na plataforma. Regularizado para o transporte de carga inflamável, de acordo com a legislação específica vigente ambiental e de normas de trânsito do país, inclusive com placas de sinalização para esse tipo transporte. Os equipamentos e acessórios inclusos exigíveis devem estar de acordo com as normas ambientais vigentes. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 veículo por mês).	MÊS	12
5	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO: motor a diesel, potência mínima de 190CV, tração 4x2, deve possuir tanque com isolamento térmica e com capacidade de no mínimo 6.000 litros, aquecimento a diesel com duplo maçarico, mangueira de no mínimo 6m de comprimento com 2 bicos espargidores, barra espargidora com no mínimo 36 bicos e 3,60m de comprimento, com sistema de pressurização do tanque de combustível, com sistema de recirculação, deve possuir todas as válvulas de segurança (tanque de emulsão, tanque de combustível, tanque do ar comprimido, câmara de expansão), com plataforma de operação acoplada à estrutura de forma a possibilitar ao	MÊS	12



	operador o correto manuseio dos comandos do sistema de aquecimento, distribuição do betume e das válvulas de abertura e fechamento, com sistema de limpeza através de óleo diesel, com todos instrumentos de controle funcionando perfeitamente (válvulas de alívio, tacômetro, manômetro, filtro e registros), equipado com todos os itens de segurança conforme leis vigentes, com cumprimento de todas as normas de trânsito, de sinalização e demais legislações aplicáveis. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 veículo por mês).		
6	CAMINHÃO MUNCK: equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), cesto aéreo, com implantador de Defensas (bate-estaca), tração 6x4, ângulo de giro de 360º alcance vertical (a partir do solo) superior a 16 metros, alcance máximo horizontal superior a 13 metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros superior a 10.000 Kg e no alcance máximo da lança superior a 1.200 Kg, gancho olhar superior a 4 toneladas, caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, com motorista, cintas e correntes para amarração. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 2 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24
7	CAMINHÃO PIPA 20.000 L: tração 6x4, potência mínima de 250CV, tanque com capacidade de 20.000 l, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, com canhão monitor, equipado com aspersores laterais (rabo de pavão), barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 2 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24
8	CAMINHONETE: tração 4x4, no mínimo motor 2.4, combustível a diesel, potência mínima de 150cv, cabine dupla, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, trava elétrica, controle de estabilidade, protetor de caçamba, no máximo 10.000 km rodados. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 veículo por mês).	MÊS	12
MÁQUINAS PESADAS			
9	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS: peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima	DIA	552



	de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 2 máquinas simultaneamente por mês).		
10	MINICARREGADEIRA: potência mínima 74CV, carga operacional mínima de 905 kg, com concha, com adaptação e implementos para fresadora e vassoura mecânica, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 máquina por mês).	DIA	312
11	MOTONIVELADORA: potência mínima de 120CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, largura da lâmina de no mínimo 3,7 m, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 2 máquinas simultaneamente por mês).	DIA	624
12	PÁ CARREGADEIRA: potência mínima de 128CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com operador. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 máquina por mês).	DIA	312
13	RETROESCAVADEIRA: tração 4x4, potência mínima de 72CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,00 m³ com dentes ou bico de pato, braço de escavação traseira e caçamba com capacidade mínima 0,26 m³, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com fornecimento de implementos de reposição. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 2 máquinas simultaneamente por mês).	DIA	624
14	ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO: peso operacional mínimo de 9.700 kg, com capacidade de lastro de no mínimo 24.000 kg, com no mínimo 8 rodas, potência mínima de 102 CV, cabine com certificação rops e fops. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o	DIA	240



	contratante solicitar a contratada somente 1 máquina por mês).		
15	ROLO COMPACTADOR LISO: peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 kg, cabine com certificação rops e fops, com sistema de tração no cilindro. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 máquina por mês).	DIA	240
16	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO: pé de carneiro com quantidade mínima de 132 patas, peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 Kg, cabine com certificação rops e fops, sistema de tração no cilindro. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 máquina por mês).	DIA	240
17	TRATOR DE ESTEIRAS 150 HP: potência mínima 150 HP, peso operacional mínimo de 16.600 Kg, com roda motriz elevada, capacidade da lâmina mínima de 3,1 m ³ , com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 máquina por mês).	DIA	312
18	TRATOR DE ESTEIRAS 347 HP: potência mínima 347 HP, peso operacional mínimo de 38.488 Kg, com roda motriz elevada, capacidade da lâmina mínima de 8,7 m ³ , com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 máquina por mês).	DIA	240
19	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS: motor a diesel, potência líquida mínima de 25HP, peso operacional mínimo de 2.767 kg, profundidade máxima de escavação de no mínimo 3,05 m, altura máxima de descarga de no mínimo 3,22m. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 máquina por mês).	DIA	240
20	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA: potência mínima 110 CV, tração 4x4, peso operacional mínimo de 4.510 kg, com roçadeira hidráulica articulada com largura de corte de no mínimo 1,5 m e com no mínimo	DIA	240



	2 facas de corte. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada somente 1 máquina por mês).		
2.2.Requisitos importantes para contratação: Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos: a) Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente; b) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente); c) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta; d) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; e) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Além disso, a contratada deverá cumprir as seguintes exigências: a) As máquinas pesadas e os caminhões deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN;			



- b) As máquinas pesadas e os caminhões serão objeto de vistoria, anotando-se na “Ficha de Vistoria”, fornecida pela contratada, todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução;
- c) A contratada deverá apresentar o plano de manutenção preventiva a ser efetuado no caminhão ou máquina pesada durante a execução do contrato, bem como os relatórios fotográficos da realização dessas manutenções;
- d) A contratada deverá se responsabilizar pela manutenção corretiva de falha ou quebra de algum componente do caminhão ou máquina pesada;
- e) A contratada deverá apresentar as máquinas pesadas e os caminhões à Comissão de Fiscalização, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Altamira, nos dias e horas previamente estabelecidos;
- f) Caberá à contratada a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega e devolução das máquinas pesadas e os caminhões nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Altamira. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer máquinas pesadas e os caminhões que não estejam de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição daqueles eventualmente fora de especificação;
- g) Os veículos e máquinas serão recebidos em locação após recebimento da ordem de serviço, provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da emissão da ordem de serviço para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- h) Os Veículos/máquinas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado administrativo;
- i) A contratada disponibilizará veículos/máquinas reservas com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço;
- j) A contratada deverá disponibilizar 24 horas por dia, inclusive sábado, domingos e feriados, serviço de socorro (guincho), nos casos de acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.
- l) Para os caminhões e máquinas pesadas locados não haverá limitação de horas de utilização por dia, seja a locação diária ou mensal.



3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: O processo de fornecimento de aquisição de máquinas e equipamentos, através de empresa especializada para esta Secretaria de Obras, tem objetivos e necessidades principais bem definidos, que são atender às demandas operacionais do município: Garantir que a Secretaria de Obras tenha os recursos necessários para realizar suas atividades de construção, manutenção e reparo da infraestrutura pública local. Isso abrange diversos aspectos, desde a conservação de vias urbanas, tanto pavimentadas quanto não pavimentadas, até a manutenção da dragagem urbana, manutenção de pontes, iluminação e outros setores que compõem esta secretaria, visando aprimorar a eficiência e produtividade do serviço prestado. Além disso, a aquisição de máquinas e equipamentos adequados e de qualidade específica para as demandas da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura desempenha um papel crucial. Isso não apenas melhora a eficiência do trabalho realizado, mas também aumenta a produtividade da equipe, garantindo um melhor desempenho nas atividades realizadas.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A contratação de maquinários, equipamentos e veículos para os diversos setores da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura traz benefícios específicos para cada área. A eficiência operacional é sanada com o uso de equipamentos adequados e de qualidade, como: retroescavadeiras, rolos compactadores e caminhões basculantes, que atendem às necessidades específicas da Secretaria. Isso melhora significativamente as atividades operacionais, incluindo pavimentação, reparos em vias no perímetro urbano da cidade, e conseqüentemente, a qualidade de vida dos moradores. A iluminação pública se beneficia com veículos equipados com cestos aéreos, permitindo inspeções e manutenções em postes e luminárias, garantindo o funcionamento adequado do sistema e a segurança dos cidadãos. Veículos leves, como caminhonetes e vans, oferecem maior versatilidade e agilidade no deslocamento das equipes de trabalho, permitindo uma resposta mais rápida a emergências e necessidades de manutenção. Em resumo, essas aquisições resultam em conclusão mais rápida conforme demanda solicitadas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Os resultados pretendidos com a contratação de maquinários, equipamentos, veículos leves e pesados para a Secretaria de Obras, Viação e infraestrutura englobam a melhoria da infraestrutura urbana de forma significativa, elevando a qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento socioeconômico em diversas áreas. Além



disso, busca-se fortalecer a segurança pública e criar um ambiente mais limpo e saudável para os cidadãos, contribuindo, assim, para um progresso sustentável e amplo.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: O processo de seleção para a execução deste procedimento é embasado na busca por otimização da eficiência operacional e na eventual obtenção de condições financeiras mais vantajosas pela Administração. Essa escolha oferece aos licitantes a oportunidade de ajustar suas propostas de preços ao longo do processo de seleção. O propósito do processo de aquisição é assegurar os benefícios tanto diretos quanto indiretos que surgirão da contratação, incluindo a continuidade das responsabilidades essenciais para o bom funcionamento dos serviços operacionais. Desse modo, em conjunto, esses investimentos têm o potencial de otimizar as operações, melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover um desenvolvimento de forma que abrange áreas urbanas no município de Altamira-Pa.

3.5 CONSIDERAÇÕES: A contratação atual é necessária para garantir o progresso contínuo das obras em andamento pela Prefeitura Municipal de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI. Os equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados adquiridos são essenciais para suprir as demandas do município, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura local. Esta medida é respaldada pela agilidade em prosseguir com os serviços básicos municipais, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade altamirense. Nesse contexto, a aquisição em questão é essencial para as demandas que envolvem a esta secretaria, visando promover maior produtividade.

3.6 Estimou-se o quantitativo para cada tipo de equipamentos, máquinas, veículos pesados e leves um total de 84 o número de frota para aquisição destinadas à utilização das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI. Conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas para essa contratação.

Os itens demandados **constam** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2375/2023.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 23.587.800,00, levando em consideração os valores relacionados ao



último processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico nº 076/2022, bem como os valores de outros processos licitatórios de outras prefeituras municipais do estado do Pará.

Considerando que no ano de 2021, foi empenhado o valor de aproximadamente de R\$ 320.181,95, entre os elementos de despesas: 3.3.90.39.12.

Considerando que no ano de 2022, foi empenhado o valor de aproximadamente de R\$ 10.813.297,84, entre os elementos de despesas: 3.3.90.39.12.

Considerando que no ano de 2023, foi empenhado o valor de aproximadamente de R\$ 10.494.586,57, entre os elementos de despesas: 3.3.90.39.12.

Considerando a oscilação dos valores entre os anos de 2021, 2022 e 2023 para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de 2023, a qual foi realizada através do Pregão Eletrônico nº 076/2022, homologado em 28/10/2022, assinatura da Ata de Registro de Preço em 31/10/2022, a qual abasteceu os contratos nº 23-0420-001-PMA, 22-1108-001-PMA, 22-1108-006-PMA, 22-1104-001-PMA e 22-1108-007-PMA até a presente data, e que possui saldo em alguns itens e ausência de outros, por isso que indicamos a readequação dos quantitativos.

Considerando que o valor descrito no primeiro parágrafo, corresponde a aproximadamente 25,27 % do orçamento anual da SEMOVI, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

Considerando que para o ano de 2024 o orçamento anual para a SEMOVI é de R\$ 93.333.487,50.

Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação



A presente contratação deverá ser formalizada até 25/06/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☒ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Processo para aquisição de Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e aditivada, Diesel BS500 e Diesel S-10) (PE nº 017/2024)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Observações gerais:

9.1 Prazo de entrega / execução: O prazo de execução dos serviços será de 2 dias úteis após o recebimento da autorização de ordens de serviços emitidas pela secretaria e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

9.2 Local e horário de entrega / execução: Município de Altamira – 08:00 às 23:00

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo, “Atestado de Conformidade e Prestação do serviço” e relatório fotográfico feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria demandante, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.



10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

Altamira/PA, 21 de maio de 2024.

Helder Monteiro Santana
Engenheiro Mecânico – Matrícula: **155295-3**

Francinalva Costa do Nascimento
Mecânica de Veículos Pesados – Matrícula: **157777-8**

Bruno Bergkamp da Silva Lobato Bahia
Mecânico de Veículos Pesados – Matrícula: **157672-0**

Altamira/PA, 21 de maio de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat. 156861-8. Dec. 2030-13/12/22

IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº **2030/2022**
Mat.: **155532-4**



MAPA DE QUANTIDADE

Nº	VEÍCULO	MANUTENÇÃO DE RUAS NÃO PAVIMENTADAS	ENGENHARIA	MANUTENÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO DE PONTES	TOTAL
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA	1	-	-	-	-	1
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 m³	2	-	1	-	-	3
3	CAMINHÃO BASCULANTE 12 m³	4	-	1	-	1	6
4	CAMINHÃO COMBOIO	1	-	-	-	-	1
5	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	-	-	1	-	-	1
6	CAMINHÃO MUNCK	-	-	-	1	1	2
7	CAMINHÃO PIPA 20.000 L	1	-	1	-	-	2
8	CAMINHONETE	-	1	-	-	-	1
Nº	MÁQUINA PESADA						
9	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	1	-	-	-	1	2
10	MINICARREGADEIRA	1	-	-	-	-	1
11	MOTONIVELADORA	2	-	-	-	-	2
12	PÁ CARREGADEIRA	1	-	-	-	-	1
13	RETROESCAVADEIRA	1	-	1	-	-	2
14	ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO (DE PNEUS)	-	-	1	-	-	1
15	ROLO COMPACTADOR LISO	-	-	1	-	-	1
16	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	1	-	-	-	-	1
17	TRATOR DE ESTEIRAS 150 HP	-	-	-	-	1	1
18	TRATOR DE ESTEIRAS 347 HP	-	-	-	-	1	1
19	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS	1	-	-	-	-	1
20	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA	1	-	-	-	-	1

QUANTITATIVO TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	TOTAL
VEÍCULOS PESADOS			
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA	MÊS	12
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 m ³	MÊS	36
3	CAMINHÃO BASCULANTE 12 m ³	MÊS	72
4	CAMINHÃO COMBOIO	MÊS	12
5	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	MÊS	12
6	CAMINHÃO MUNCK	MÊS	24
7	CAMINHÃO PIPA 20.000 L	MÊS	24
8	CAMINHONETE	MÊS	12
MÁQUINAS PESADAS			
9	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	DIA	552
10	MINICARREGADEIRA	DIA	312
11	MOTONIVELADORA	DIA	624
12	PÁ CARREGADEIRA	DIA	312
13	RETROESCAVADEIRA	DIA	624
14	ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO (DE PNEUS)	DIA	240
15	ROLO COMPACTADOR LISO	DIA	240
16	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	DIA	240
17	TRATOR DE ESTEIRAS 150 HP	DIA	312
18	TRATOR DE ESTEIRAS 347 HP	DIA	240
19	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS	DIA	240
20	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA	DIA	240

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	MÉDIA DE DIAS/MÊS	MESES	QUANTIDADE	TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE RUAS NÃO PAVIMENTADAS					
	VEÍCULOS					
1.1	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA	MÊS	-	12	1	12
1.2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 m³	MÊS	-	12	2	24
1.3	CAMINHÃO BASCULANTE 12 m³	MÊS	-	12	4	48
1.4	CAMINHÃO COMBOIO	MÊS	-	12	1	12
1.5	CAMINHÃO PIPA 20.000 L	MÊS	-	12	1	12
	MÁQUINAS PESADAS					
1.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	DIA	20	12	1	240
1.7	MINICARREGADEIRA	DIA	26	12	1	312
1.8	MOTONIVELADORA	DIA	26	12	2	624
1.9	PÁ CARREGADEIRA	DIA	26	12	1	312
1.10	RETROESCAVADEIRA	DIA	26	12	1	312
1.11	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	DIA	20	12	1	240
1.12	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS	DIA	20	12	1	240
1.13	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA	DIA	20	12	1	240
2	ENGENHARIA					
	VEÍCULOS					
2.1	CAMINHONETE	DIA	-	12	1	12
3	MANUTENÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS					
	VEÍCULOS					
3.1	CAMINHÃO BASCULANTE 10 m³	MÊS	-	12	1	12
3.2	CAMINHÃO BASCULANTE 12 m³	MÊS	-	12	1	12
3.3	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	MÊS	-	12	1	12
3.4	CAMINHÃO PIPA 20.000 L	MÊS	-	12	1	12
	MÁQUINAS PESADAS					
3.5	RETROESCAVADEIRA	DIA	26	12	1	312
3.6	ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO (DE PNEUS)	DIA	20	12	1	240
3.7	ROLO COMPACTADOR LISO	DIA	20	12	1	240
4	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	VEÍCULOS					
4.1	CAMINHÃO MUNCK	MÊS	-	12	1	12
5	MANUTENÇÃO DE PONTES					
	VEÍCULOS					
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE 12 m³	MÊS	-	12	1	12
5.2	CAMINHÃO MUNCK	MÊS	-	12	1	12
	MÁQUINAS PESADAS					
5.3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	DIA	26	12	1	312
5.4	TRATOR DE ESTEIRAS 150 HP	DIA	26	12	1	312
5.5	TRATOR DE ESTEIRAS 347 HP	DIA	20	12	1	240

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante			
Órgão: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Secretário, Coordenação de Meio Ambiente, Coordenação Administrativa.			
Responsável pela Demanda: Wanderson Gomes da Silva Função: Agente Administrativo		Matrícula: 151788-0	
E-mail: semma.rh.atm@gmail.com		Telefone: (93) 99164 8667	
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e veículos utilitários.			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento			
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
CAMINHÕES PESADOS			
1	01 (Um) CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA: caminhão com motor a diesel, tração 6x2 ou 4x2, potência mínima de 190CV, direção hidráulica, carga útil de no máximo até 6 toneladas, comprimento de no mínimo 4 metros, com carroceria aberta de madeira. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	12
2	CAMINHÃO BASCULANTE 8M³: caminhão com motor a diesel, tração 4x2, potência mínima de 173CV, constituído por 2 eixos (um frontal e outro traseiro), basculante metálico com capacidade de carga líquida mínima de 8m³, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	
3	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³: caminhão com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de	MÊS	



	230CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante metálico com capacidade de carga líquida mínima de 10m³, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.		
4	01 (Um) CAMINHÃO BASCULANTE 12M³: caminhão com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 290CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante metálico com capacidade de carga líquida mínima de 12m³, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	12
5	CAMINHÃO BASCULANTE 16M³: caminhão com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 320CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante metálico com capacidade de carga líquida mínima de 16m³, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	
6	CAMINHÃO COMBOIO: Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima de 200 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 5.000 mil litros, tanques separados para dois tipos de combustível, reservatório para óleo usado com capacidade mínima de 250 litros, com bocal de enchimento e dreno com registro acoplado, reservatório para 250 litros de água, equipado com bomba propulsora a ar comprimido, com tambores de 200 litros de óleo lubrificante e um tambor de 170 kg para graxa, talha com sistema de levantamento de tambores com capacidade para 300 kg, todas as mangueiras para lubrificantes e graxa com comprimento 15 metros, equipadas com pistola de abastecimento, bico graxeiro e medidor volumétrico, com carretéis alojados em cobertura metálica, equipado com compressor pneumático com capacidade de 160 libras, com rede de ar comprimido para acionamento de propulsoras e mangueira de 15 metros para limpeza e aplicação de solventes, farol para iluminação noturna, pendente de iluminação 12 volts com 15 metros de comprimento, 02 extintores tipo abc de 08 kg afixados na plataforma. Regularizado para o transporte de carga inflamável, de acordo com a legislação específica vigente ambiental e de normas de trânsito do país, inclusive com placas de sinalização para esse tipo transporte. Os	MÊS	



	equipamentos e acessórios inclusos exigíveis devem estar de acordo com as normas ambientais vigentes. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.		
7	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO DE ASFALTO PRESSURIZADO: motor a diesel, potência mínima de 190CV, tração 4x2, deve possuir tanque com isolamento térmica e com capacidade de no mínimo 6.000 litros, aquecimento a diesel com duplo maçarico, mangueira de no mínimo 6m de comprimento com 2 bicos espargidores, barra espargidora com no mínimo 36 bicos e 3,60m de comprimento, com sistema de pressurização do tanque de combustível, com sistema de recirculação, deve possuir todas as válvulas de segurança (tanque de emulsão, tanque de combustível, tanque do ar comprimido, câmara de expansão), com plataforma de operação acoplada à estrutura de forma a possibilitar ao operador o correto manuseio dos comandos do sistema de aquecimento, distribuição do betume e das válvulas de abertura e fechamento, com sistema de limpeza através de óleo diesel, com todos instrumentos de controle funcionando perfeitamente (válvulas de alívio, tacômetro, manômetro, filtro e registros), equipado com todos os itens de segurança conforme leis vigentes, com cumprimento de todas as normas de trânsito, de sinalização e demais legislações aplicáveis. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	
8	CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO COMBINADO COM SUÇÃO A VÁCUO: motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 186CV, tanque com capacidade mínima para 5m ³ de água e 3m ³ para armazenamento de detritos, composto por bomba de alta-pressão regulável com vazão de no mínimo 210 l/min, com mangotes e conexões, carretel principal com mangueira de no mínimo 120m de extensão com 3/4" ou 1" de diâmetro, carretel auxiliar com mangueira de no mínimo 30m de extensão com 3/4" ou 1" de diâmetro. Bomba de vácuo de no mínimo 12m ³ /min de vazão de ar com válvula direcional para carga e descarga, pressão de no mínimo 1 kgf/cm ² e vácuo de no mínimo 700 mm/Hg. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	
9	01 (UM) CAMINHÃO MUNCK: equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), cesto aéreo,	MÊS	12



	com implantador de Defensas (bate-estaca), tração 6x4, ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 16 metros, alcance máximo horizontal superior a 13 metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros superior a 10.000 Kg e no alcance máximo da lança superior a 1.200 Kg, gancho olhar superior a 4 toneladas, caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, com motorista, cintas e correntes para amarração. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.		
10	CAMINHÃO PIPA 15.000 L: tração 6x4, potência mínima de 230CV, tanque com capacidade de 15.000 l, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, com canhão monitor, equipado com aspersores laterais (rabo de pavão), barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	
11	CAMINHÃO PIPA 20.000 L: tração 6x4, potência mínima de 250CV, tanque com capacidade de 20.000 l, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, com canhão monitor, equipado com aspersores laterais (rabo de pavão), barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	
12	CAMINHÃO GUINCHO PLATAFORMA: tração 6x4, potência mínima 218CV, plataforma comprimento mínimo de 10 metros, capacidade de carga líquida mínima de 16T, cilindros hidráulicos de dupla ação para bascular e estender ou recolher plataforma, conjunto guincho elétrico, cabo de aço de 30m e gancho com capacidade de arraste mínima de 3.800kg, calço de alumínio para as rodas. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	
13	03 (TRÊS) CAMINHONETES: tração 4x4, no mínimo motor 2.4, combustível a diesel, potência mínima de 150cv, cabine dupla, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, trava elétrica, controle de estabilidade, protetor de caçamba, no máximo 10.000 km rodados. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista. Disponibilização de até 3 (três) veículos simultâneos.	MÊS	36



14	01 (Uma) MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos), no máximo 20.000 km rodados. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	12
15	POLIGUINDASTE: com capacidade para duas caixas de até 7m³, tração 4x2 ou superior, com potência mínima de 220 CV, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas e patola hidráulica traseira. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	
16	01 (Uma) VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, no máximo 20.000 km rodados. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	12
17	01 (Um) CAMINHÃO COM CESTO ELEVATÓRIO: Cabine Simples original de fábrica, tração 4x2, potência mínima do motor de 155 CV, peso bruto de no mínimo 5.800 kg, comprimento de no mínimo 7,00 m, direção hidráulica ou elétrica, com capacidade para 03 pessoas incluindo o motorista, câmbio manual de 05 marchas a frente e uma a ré, equipado com cesto aéreo articulado com capacidade de carga de 136 kgf ou maior, com isolamento elétrica de 46 KV. Ângulo de giro: 360° ou maior. Articulação horizontal e vertical. Altura máxima do fundo do cesto até o solo de no mínimo 9 m. Alcance Máximo horizontal de trabalho de no mínimo 4,7 m. Carroceria com baús, suporte para escadas de extensão e armários, para materiais e ferramentas. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	MÊS	12
MÁQUINAS PESADAS			
18	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS SOBRE ESTEIRAS: peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar. Com fornecimento de implementos de reposição.	DIA	



	Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.		
19	MINICARREGADEIRA: potência mínima 74CV, carga operacional mínima de 905 kg, com concha, com adaptação e implementos para fresadora e vassoura mecânica, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	
20	MOTONIVELADORA: potência mínima de 120CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, largura da lâmina de no mínimo 3,7 m, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	
21	02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA: potência mínima de 128CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m ³ , cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com operador. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. Disponibilização de 2 (dois) veículos simultâneos.	DIA	720
22	01 (UMA) RETROESCAVADEIRA: tração 4x4, potência mínima de 72CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,00 m ³ com dentes ou bico de pato, braço de escavação traseira e caçamba com capacidade mínima 0,26 m ³ , cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com fornecimento de implementos de reposição. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. Disponibilização de 1 (um) veículo	DIA	360
23	ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO: peso operacional mínimo de 9.700 kg, com capacidade de lastro de no mínimo 24.000 kg, com no mínimo 8 rodas, potência mínima de 102 CV, cabine com certificação rops e fops. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	
24	ROLO COMPACTADOR LISO: peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 kg, cabine com certificação rops e fops,	DIA	



	com sistema de tração no cilindro. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.		
25	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO: pé de carneiro com quantidade mínima de 132 patas, peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 Kg, cabine com certificação rops e fops, sistema de tração no cilindro. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	
26	TRATOR DE ESTEIRAS 150 HP: potência mínima 150 HP, peso operacional mínimo de 16.600 Kg, com roda motriz elevada, capacidade da lâmina mínima de 3,1 m³, com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	
27	TRATOR DE ESTEIRAS 347 HP: potência mínima 347 HP, peso operacional mínimo de 38.488 Kg, com roda motriz elevada, capacidade da lâmina mínima de 8,7 m³, com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	
28	VIBROACABADORA DE ASFALTO: potência líquida mínima 110Cv, capacidade da caçamba 12 m³, sistema de tração sobre pneus, largura de pavimentação variável de 2 a 5 metros, aquecimento da mesa por GLP com acendimento automático. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	
29	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS SOBRE ESTEIRAS: motor a diesel, potência líquida mínima de 25HP, peso operacional mínimo de 2.767 kg, profundidade máxima de escavação de no mínimo 3,05 m, altura máxima de descarga de no mínimo 3,22m. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.	DIA	
30	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA: potência mínima 110 CV, tração 4x4, peso operacional mínimo de 4.510 kg, com roçadeira hidráulica articulada com largura de corte de	DIA	



	no mínimo 1,5 m e com no mínimo 2 facas de corte. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador.		
--	---	--	--

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

Considerando o cumprimento da legislação ambiental municipal 3.427/2022, a execução das políticas públicas ambientais, as competências e responsabilidades administrativas diversas, que invoca uma necessidade material ampla para o eficiente atendimento das demandas que nos apresentam, se faz necessário dispor de veículos com funções específicas para a realização de trabalhos na gestão dos resíduos sólidos do Aterro Sanitário, na execução dos serviços de poda e supressão vegetal nas áreas públicas do município, no projeto de arborização de Altamira, nas ações de educação ambiental, que promovem mutirões de limpeza de balneários e parques da cidade, entre outras ações e obrigações que a SEMMA precisa cumprir periodicamente para o atendimento das diretrizes ambientais e administrativas que nos cabe. Tendo frentes de trabalhos que atuam em quantitativos e áreas diferentes, demandando o apoio veicular específico e exclusivo para atendimento as necessidades da população.

Motivação / Objetivo.

Atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente na execução das ações e atividades relacionadas as competências da SEMMA que demanda veículos específicos.

Resultados esperados.

Melhor atendimento ao público, alcance às variadas demandas que se requerem, economia e disponibilidade de material, celeridade na execução das ações externas.

Estimativa de valor da contratação:

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 4.680.000,00, levando em consideração a breve pesquisa de preço realizada no painel de preços.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 23,7% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024 com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2024 Receitas correntes: R\$ 19.701.530,22

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

Unidade orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente
Projeto atividade:
18 122 0036 2 207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente



18 541 0036 2 218 Manutenção do Aterro Sanitário

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica.

Fonte de recurso:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Trans da União de recursos Hídricos

17491060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

4. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/07/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☒ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Processo de Aquisição de combustível derivado de petróleo (Gasolina Comum e aditivada, diesel BS500 e Diesel S-10) (PE Nº 017/2021)

6. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular:

Nome: Brendo Alves dos Santos

Matricula: 158207-0

Função: Agente de Fiscalização

Tel para contato:

Email: semma.rh.atm@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Wanderson Gomes da Silva

Matricula: 151788-0

Função: Agente Administrativo



Tel para contato: 93 98404-3129
Email: semma.rh.atm@gmail.com

Gestor do Contrato, titular:
Nome: Marcelo Rodrigues de Carvalho
Matricula: 155162-0
Função: Chefe da Divisão Administrativo-Financeiro
Tel para contato: 93 99114-5484
Email: semma.rh.atm@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Até 72 horas após solicitação.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente localizada na Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, e nos locais que a SEMMA indicar e julgar ser necessário.

Segunda à sexta das 8:00 às 18:00 e nos fins de semanas/feriados quando a SEMMA indicar a necessidade.

10.3 Prazo para pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de apresentação da Nota Fiscal e/ou faturas devidamente atestadas, emitida pela CONTRATADA, depois de avaliados e aceitos os serviços/documentos pela fiscalização e responsável técnico do CONTRATANTE.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente.**

Altamira/PA, 22 de maio de 2024.

Elaborado por:


Wanderson Gomes
Matrícula 151788-0
Agente Administrativo
SEMMA/PMA

Responsável pela Formalização de Demanda

Estou ciente e autorizo o início do
Planejamento

ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272

Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2024.05.22 15:46:09
-03'00'

Antônio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Matrícula: 152807-6
Secretário Municipal da Gestão do Meio
Ambiente

